

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0022704-75.2011.8.26.0566**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda

Requerente: Rv Distribuidora de Cigarros e Produtos Alimentícios Ltda

Requerido: Khallouf Restaurante Ltda

CONCLUSÃO

Em 10 de outubro de 2013, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. THEMÍSTOCLES BARBOSA FERREIRA NETO. Eu,_____,Marcos Eduardo dos Santos Oficial Maior , subscrevi.

Vistos etc.

Julgo extinta a execução, com fundamento no art. 794, inc. I do CPC.

Transitada esta em julgado e recolhidas as custas em aberto pela executada, arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

P.R.I.C.

S. C., 10/10/2013

Themístocles Barbosa Ferreira Neto

DATA

Em	de		de,		
recebi	estes	autos	em	cartório.	
En			Escrevente subscrevi		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA